

Título: O curso de Direito e a questão racial: racismo e relações étnico-raciais a partir de um estudo quantitativo no curso de direito da UNESA

Autor(es) CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA

E-mail para contato: carlosalberto.limadealmeida@gmail.com

IES: UNESA

Palavra(s) Chave(s): RACISMO, RELAÇÕES ÉTNICORRACIAIS, LEI 10.639/2003

RESUMO

O presente trabalho apresenta os resultados de pesquisa realizada com alunos ingressantes e concluintes do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá no segundo semestre letivo do ano de 2014, visando à investigação quantitativa (a) da percepção dos alunos em relação às vivências relacionadas à discriminação racial; (b) da percepção dos alunos sobre o desenvolvimento de ações, por parte das instituições de ensino da educação básica, com foco específico no ensino fundamental e ensino médio, que revelem a efetivação da política de afirmação e valorização do negro em nossa sociedade, em decorrência dos objetivos previstos na Lei 10.639/2003; e (c) da percepção dos alunos sobre o conteúdo estudado ou a ser estudado no curso de Direito que guardem relação com a questão racial no Brasil e/ou com políticas educacionais e de estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar posturas preconceituosas de cunho étnico-racial. A metodologia adotada, que consistiu em amostra intencional sem qualquer pretensão de representatividade estatística em relação aos acadêmicos de direito brasileiros, pode ser sintetizada em pesquisa de campo efetivada com alunos do curso de Direito da Universidade Estácio de Sá, que no semestre letivo 2014.2 foi oferecido em 14 unidades no município do Rio de Janeiro. A pesquisa foi desenvolvida utilizando o método quantitativo e consistiu numa representação do alunado do Curso de Direito, cuja amostra tivesse por base a representação do aluno ingressante, com recorte específico nos alunos matriculados no 1º período em 2014.2, e a representação do aluno concluinte, com recorte específico nos alunos matriculados no 10º período em 2014.2. Como resultados, dos 771 discentes que estavam cursando o 1º período letivo, 552 responderam que achavam que estudariam no decorrer do Curso de Direito conteúdo relacionado com a questão racial no Brasil e/ou com políticas sociais e de estratégias de valorização da diversidade, a fim de superar posturas preconceituosas de cunho étnico-racial. Destes 552, apenas 470 alunos achavam importante estudar tais conteúdos na graduação em Direito. Dos 224 discentes que estavam cursando o 10º período letivo, apenas 72 discentes, compondo 32,2%, responderam que estudaram ao decorrer do Curso de Direito conteúdo que guardasse relação com a questão racial no Brasil e/ou com políticas sociais e de estratégias de valorização da diversidade, a fim de superar posturas preconceituosas de cunho étnico-racial. Ou seja, ao término do curso de Direito ainda é muito baixo o conhecimento do alunado sobre a questão racial brasileira. Quanto às conclusões: a) os dados indicam a existência de grande dificuldade de se estabelecer um recorte birracial para fins de classificação na realidade social existente no Brasil; b) imprecisão da categoria afrodescendente para fins de análise; c) os indicadores que as características fenotípicas são preponderantes para definição do padrão brasileiro de relações raciais; d) a existência de racismo no Brasil; e) indicadores que após 11 anos da edição da Lei 10.639/2003 ainda são significativos os registros de racismo no ambiente escolar; f) indicadores da necessidade de proporcionar aos alunos a ampliação de seus conhecimentos envolvendo a questão racial brasileira.